

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016.**

**CONTRATO Nº: 037/2023**

**REF. “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ (MINAS GERAIS).”**

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de processo administrativo sancionador para apuração das inconsistências constatadas pela na Nota Técnica nº APV/GP nº. 060/2024, das prováveis cláusulas contratuais infringidas e das sanções correspondentes.

Notifique-se a Contratada SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA sobre os atos que incorreram no descumprimento contratual, informando a intenção de aplicar a penalidade descrita na Nota Técnica nº APV/GP nº. 060/2024, oportunizando-a 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Publique-se na forma da PORTARIA IGAM nº. 39/2022.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

---

**ELBA ALVES SILVA**

Diretora Geral da Agência Peixe Vivo